

PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE - POAC

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO - SCIC

Exercício 2023

Plano Operacional das Ações de Controle - POAC consolida os levantamentos de informações, os critérios de hierarquização das ações de controle, os processos críticos e o dimensionamento da força de trabalho disponível para o exercício de 2023, em consonância com a Portaria 40/2021 - CGE.

Junho, 2023

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Data versão	Responsável	Descrição das Alterações
01/06/2023	Jose Augusto Carneiro	versão 01
	Renato Simão Bernardes	
	Juliana de Paula Resende	
	Hélio Machado Filho	
	Thais Borges Maniglia	

SUMÁRIO

COLABORADORES	4
1. APRESENTAÇÃO	5
2. OBJETOS AUDITÁVEIS	11
2.1 Critérios de Seleção com base na avaliação de riscos:	11
2.2 Seleção dos Objetos com Base em Riscos:	15
3. ANÁLISE DOS ENVOLVIDOS (STAKEHOLDERS)	19
4. EQUIPES E HORAS ALOCADAS	21
5. METAS E PRODUTOS DAS GERÊNCIAS	23
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	24
7. PLANO ORÇAMENTÁRIO	28



COLABORADORES

SECRETÁRIO CHEFE DA SEINFRA

Pedro Henrique Ramos Sales

SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE- SUCIC

Cláudio Casalini Martins Correia

SUPERINTENDENTE DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO - SUCIC

Jose Augusto Carneiro

GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA - GEAI

Renato Simão Bernardes

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO - GEINS

Hélio Machado Filho

ASSESSORA DE AUDITORIA INTERNA

Juliana de Paula Resende

ASSESSORA DE INSPEÇÃO

Thais Borges Maniglia

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Operacional das Ações de Controle – POAC, tal como definido no Capítulo V – Seção I da Portaria 40/2021 – CGE, consiste na consolidação dos levantamentos de informações, na utilização de critérios de hierarquização das ações de controle, nos processos críticos, no dimensionamento da força de trabalho e horas de trabalho disponíveis e na definição do tipo de planejamento a ser utilizado, em consonância com as diretrizes da área de controle interno da CGE.

Apresenta-se como um instrumento gerencial, direcionador das ações de controle planejadas para o exercício de 2023, pautado nas diretrizes estratégicas da CGE, incluídas as auditorias e inspeções periódicas, baseadas nos objetivos estratégicos e metas do Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI (Decreto nº 10.173/2022), consulta a stakeholders, materialidade, relevância, criticidade, efetividade e agregação de valor à gestão, inclusive para a inclusão das ações de controle, originalmente não programadas.

A lei estadual nº 20.381/2018 acrescentou importante dispositivo à Lei estadual nº 18.672/14, com o acréscimo do artigo 21-A, disposto abaixo, o que propiciou a edição de atos vindouros, como o Decreto estadual nº 9.406/19.

“Art. 21-A. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual criarão programas de Compliance Público, com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, mediante avaliação de riscos e prevenção, identificando e reportando os desvios de conduta, as irregularidades e a prática de ilícitos, visando ao atingimento do interesse público e o combate efetivo a todas as formas de corrupção.

Parágrafo único. À Controladoria-Geral do Estado – CGE – competirá definir as premissas mínimas para cada órgão da Administração Pública Estadual.”

A reforma administrativa publicada através da Lei nº 21.792/2023 e regulamentada pelos Decretos nº 10.218/2023 e 10.219/2023, estabeleceu a organização administrativa básica do Poder Executivo e criou a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA), tendo definidos os seus órgãos jurisdicionados: AGEHAB, GOINFRA, CODEGO e SANEAGO. Na estrutura da pasta foi criada a Subsecretaria de Controle Interno e Compliance e demais estrutura básicas e complementares da mesma, nesse sentido e diante do contexto do Poder Executivo do Estado de Goiás no que diz respeito ao Programa de Compliance Público, as recém criadas Gerência de Auditoria Interna e Gerência de inspeção têm como demandas principais a implantação do PCP na SEINFRA, e acompanhamento das jurisdicionadas especialmente na gestão de riscos e inspeção. Nesse sentido foi publicada a Instrução Normativa (IN) nº 01/2022-CGE, que estabelece os critérios para a fiscalização preventiva e a padronização de procedimentos do Monitoramento Total nas atividades inspeccionais da CGE.

A Gerência de Inspeção, embora situada na estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), está vinculada tecnicamente à CGE. São atividades desenvolvidas por esta Gerência as inspeções de acompanhamento de gestão, análise prévia em licitações, de pessoal e folha de pagamento. Ainda a análise prévia sobre o preenchimento dos requisitos e vedações para indicação de membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal das jurisdicionadas da SEINFRA que se enquadram como empresa estatal de menor porte.

No mesmo contexto, a Gerência de Auditoria Interna desenvolve as atividades relacionadas à Gestão de Risco, consultorias nas jurisdicionadas: Agência Goiana de Habitação S/A (AGEHAB), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (CODEGO), Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO) e Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte (GOINFRA), com a finalidade de promover o processo de melhoria contínua em gestão de riscos, e fomentar o Programa de Compliance Público -PCP nas entidades jurisdicionadas e SEINFRA.

A Subsecretaria de Controle Interno e Compliance não elaborou o POAC 2023 da Superintendência de Governo Aberto e Participação Cidadã e respectivas gerências, tendo em vista orientação para adoção do modelo 2020/2022 da Controladoria-Geral do Estado.

As ações de controle e a seleção dos escopos de trabalho, realizadas pela área de controle interno e compliance da CGE e da Superintendência de Controle Interno e Correição, obedecem às seguintes fases do fluxograma abaixo:



Figura 1: Fluxograma POAC

Em dezembro de 2022, foi publicado o Decreto 10.173/2022 que instituiu o Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI 2023. Esse grupo foi dividido em 10 áreas estratégicas, sendo elas:

- I – educação, cultura e juventude;
- II – ciência e tecnologia;
- III – combate à pobreza e às desigualdades;
- IV – infraestrutura;
- V – transporte público e energia;
- VI – orçamento e finança;
- VII – saúde;
- VIII – desenvolvimento econômico e geração de emprego;
- IX – segurança pública; e
- X – agricultura e meio ambiente.

Cada área, que é composta pelos seus respectivos órgãos e entidades afins, ficou responsável por apresentar a situação atual, as metas, os custos e os prazos para atuação no exercício de 2023. Essas metas foram consolidadas no documento Plano Estratégico 2023. Esse documento traz os objetivos estratégicos, as metas e ações estratégicas que orientarão a gestão pública estadual em 2023 e, também, nos anos seguintes.

Foram identificados 77 objetivos estratégicos, com 333 metas, sendo distribuídas nas 10 áreas estratégicas que correspondem ao universo de auditoria.

Em seguida, foram definidos critérios para categorizar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Essa categorização levou em consideração o **nível de risco** da pasta com base nos seguintes fatores de riscos:

- Materialidade
- Investimento (fonte 04)
- Outras fontes de recurso (% em relação à fonte “tesouro”)
- Exposição pública
- Mudanças organizacionais
- Número de servidores
- Localização geográfica
- Data da última fiscalização
- Índice de maturidade em gestão de riscos
- Índice de compliance

Para cada um desses fatores, foram definidas pontuações que somadas criaram um ranking dos 10 órgãos com maior nível de risco do Estado de Goiás. Esses critérios estão melhor detalhados no Quadro I, com a composição de escalas de cada um deles com o propósito de graduar e classificar os órgãos com maiores notas a fim de priorizar as ações de controle.

Materialidade	Investimento		Outras Fontes de Recursos (% em relação ao Tesouro)		Exposição Pública		Mudanças Organizacionais		Número de Servidores		Localização Geográfica		Data da Última Fiscalização		Índice de Maturidade em GR		ÍNDICE DE COMPLIANCE		
≤ 40 milhões	1	≤ 1,5 milhões	1	≤ 5%	1	Inter. Púb Baixo; Vis. Baixa; Fin. Baixo	1	Não mudou nos últimos 2 anos	0,2	≤ 500	0,2	Todos servidores na sede única	0	< 6 meses	0,5	0 - 40,00%	5	40,00 - 52,00	5
> 40 milhões e ≤ 100 milhões	2	> 1,5 milhões e ≤ 4 milhões	2	> 5% e ≤ 10%	2	Inter. Púb Médio; Vis. Baixa; Fin. Baixo	2	Poucas mudanças nos últimos 2 anos	0,4	> 500 e ≤ 2.000	0,4	Sede única, parte pessoal em campo	0	Entre 6 meses e 1 ano	1	40,01% - 51,00%	4	52,01 - 64,00	4
> 100 milhões e ≤ 250 milhões	3	> 4 milhões e ≤ 10 milhões	3	> 10% e ≤ 20%	3	Inter. Púb Alto; Vis. Média; Fin. Médio	3	1 ou + mudanças importantes últimos 2 anos	0,6	> 2.000 e ≤ 5.000	0,6	Até 5 unidades descentralizadas	1	Entre 1 e 2 anos	1,5	51,01% - 62,00%	3	64,01 - 76,00	3
> 250 milhões e ≤ 1 bilhão	4	> 10 milhões e ≤ 25 milhões	4	> 20% e ≤ 30%	4	Inter. Púb Alto; Vis. Alta; Fin. Médio	4	1 ou + mudanças importantes no último ano	0,8	> 5.000 e ≤ 10.000	0,8	Até 30 unidades descentralizadas	1	Entre 2 e 3 anos	2	62,01% - 73,00%	2	76,01 - 88,00	2
> 1 bilhão	5	> 25 milhões	5	> 30%	5	Inter. Púb Alto; Vis. Alta; Fin. Alto	5	Alteração ampla na estrutura (op., pess. ou fin.)	1	> 10.000	1	Mais de 30 unidades descentralizadas	1	Mais que 3 anos	2,5	73,01% - 84,00%	1	88,01 - 100,00	1

Quadro I - Critérios para categorização dos órgãos

Assim os órgãos e entidades foram classificados conforme Quadro II abaixo:

Código	Sigla	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	TOTAL DOS FATORES DE RISCOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Ranking
2400	1. SEDUC	5,00	5,00	5,00	5,00	0,40	1,00	1,00	0,50	4,00	3,00	29,9	1*
3000	2. SEDS	4,00	5,00	5,00	5,00	0,20	0,40	0,80	0,50	5,00	4,00	29,9	1*
3194	AGEHAB ²	4,00	5,00	5,00	4,00	0,60	0,20	0,20	0,50	5,00	3,00	27,5	3*
2192	SANFAGO ²	5,00	5,00	5,00	5,00	0,40	0,80	1,00	0,50	2,00	2,00	26,7	4*
3193	3. METROBUS	3,00	1,00	5,00	4,00	0,60	0,20	0,40	2,50	5,00	5,00	26,7	4*
3300	6. SIC	4,00	5,00	5,00	4,00	0,20	0,20	0,20	1,50	2,00	4,00	26,1	6*
1700	8. ECONOMIA	5,00	5,00	5,00	5,00	0,40	0,60	1,00	0,50	1,00	2,00	25,5	7*
3163	GOINFRA ²	5,00	5,00	4,00	5,00	0,80	0,40	0,40	0,50	2,00	2,00	25,1	8*
3162	8. UEG	4,00	5,00	1,00	3,00	0,80	0,60	1,00	2,50	4,00	3,00	24,9	9*
2800	SES ²	5,00	5,00	4,00	5,00	0,40	0,80	1,00	0,50	1,00	2,00	24,7	10*
2961	7. DETRAN	4,00	5,00	1,00	5,00	0,80	0,40	1,00	0,50	4,00	2,00	23,7	11*
2906	8. DGAP	4,00	5,00	1,00	5,00	0,60	0,60	0,80	0,50	3,00	3,00	23,5	12*
2900	9. SSP	4,00	5,00	4,00	4,00	0,40	0,40	0,20	0,50	2,00	3,00	23,5	12*
4200	10. RETOMADA	3,00	3,00	5,00	4,00	0,20	0,20	0,60	2,50	3,00	2,00	23,5	12*
3200	SEAPA	2,00	5,00	5,00	3,00	0,20	0,20	0,20	0,50	4,00	3,00	23,1	15*
2500	SECULT	2,00	4,00	5,00	2,00	0,40	0,20	0,40	0,50	5,00	3,00	22,5	16*
3361	GOIASTURISMO	2,00	3,00	5,00	2,00	0,20	0,20	0,20	2,50	4,00	3,00	22,1	17*
1761	AGR	2,00	1,00	5,00	4,00	0,80	0,20	0,40	0,50	5,00	3,00	21,9	18*
1800	SEAD	4,00	4,00	5,00	3,00	0,80	0,60	0,80	0,50	1,00	2,00	21,7	19*
1861	IPASGO	5,00	4,00	1,00	2,00	0,80	0,20	1,00	0,50	4,00	3,00	21,5	20*
4000	SGE	3,00	4,00	3,00	1,00	0,20	0,20	0,60	2,50	4,00	3,00	21,5	20*
2904	DGPC	4,00	2,00	1,00	5,00	0,60	0,60	1,00	0,50	3,00	3,00	20,7	22*
2902	PM	5,00	2,00	1,00	5,00	1,00	1,00	1,00	0,50	2,00	2,00	20,5	23*
2100	SEMAD	3,00	2,00	5,00	4,00	0,60	0,20	0,80	0,50	2,00	2,00	20,1	24*
1900	SEGOV	3,00	5,00	2,00	1,00	0,20	0,20	0,20	0,50	4,00	4,00	20,1	24*
1400	PGE	3,00	2,00	3,00	1,00	0,80	0,20	0,40	0,50	5,00	4,00	19,9	26*
1261	ABC	2,00	1,00	4,00	1,00	0,60	0,20	0,40	0,50	5,00	5,00	19,7	27*
3100	SFDI	4,00	5,00	4,00	2,00	0,20	0,20	0,80	0,50	1,00	2,00	19,7	27*
2600	SEFL	2,00	2,00	5,00	2,00	0,40	0,20	0,60	2,50	3,00	2,00	19,7	27*
2903	CBM	4,00	3,00	1,00	5,00	0,20	0,60	1,00	0,50	2,00	2,00	19,3	30*
1762	GOIASPREV	5,00	1,00	5,00	2,00	0,20	0,20	0,20	0,50	3,00	2,00	19,1	31*
3262	EMATER	3,00	3,00	2,00	3,00	0,40	0,40	0,80	2,50	2,00	2,00	19,1	31*
2196	GCFLGGT*	3,00	5,00	1,00	4,00	0,40	0,20	0,40	0,50	-	-	19,1	33*
3261	AGRODEFESA	3,00	2,00	5,00	3,00	0,40	0,40	0,80	0,50	2,00	1,00	18,1	34*
1200	SECOM	3,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,20	0,20	0,50	5,00	5,00	17,9	35*
3290	CEASA	1,00	3,00	1,00	2,00	0,60	0,20	0,20	2,50	4,00	3,00	17,5	36*
1600	SECM	2,00	4,00	1,00	1,00	0,60	0,20	0,60	0,50	3,00	4,00	16,9	37*
2890	IQUEGO*	2,00	1,00	5,00	1,00	0,40	0,20	0,20	2,50	-	-	16,2	38*
3191	GOIASTELECOM	1,00	1,00	2,00	1,00	0,20	0,20	0,20	2,50	3,00	4,00	15,1	39*
3391	CODEGO	1,00	5,00	1,00	2,00	1,00	0,20	1,00	0,50	1,00	2,00	14,7	40*
3362	JUCEG	1,00	1,00	1,00	2,00	0,20	0,20	0,80	2,50	4,00	2,00	14,7	40*
3390	GOIASFOMENTO	1,00	2,00	1,00	2,00	0,80	0,20	0,40	0,50	3,00	3,00	13,9	42*
3161	FAPEG	2,00	2,00	3,00	2,00	0,20	0,20	0,20	0,50	1,00	2,00	13,1	43*
3392	GOIASPARCERIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,20	0,20	2,50	3,00	2,00	12,3	44*
1500	CGE	2,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,20	0,40	2,50	2,00	1,00	11,5	45*
1300	VICE	1,00	1,00	1,00	1,00	0,40	0,20	0,20	2,50	2,00	2,00	11,3	46*
1100	SECC	1,00	1,00	1,00	1,00	0,80	0,20	0,20	0,50	3,00	2,00	10,7	47*
3190	GOIASGAS*	1,00	1,00	1,00	1,00	0,20	0,20	0,20	2,50	-	-	9,3	48*

¹ Quanto às empresas SANFAGO, CELG GT, GOIASGAS, CEASA, GOIASFOMENTO, CODEGO e GOIASPARCERIAS, na coluna "outras fontes de recursos", considerou-se o valor de outras fontes (operações de crédito/convenções) em relação ao valor dos recursos próprios, uma vez que não houve previsão de recursos do Tesouro para essas empresas no orçamento de 2022.

² São pastas que serão acompanhadas diretamente pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

³ A pasta será acompanhada pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance da Secretaria da Saúde.

*Os órgãos ou entidades que não possuem dados do Índice de Maturidade e Índice de Compliance tiveram o valor total dos fatores de risco proporcionalizado.

Quadro II - Órgãos categorizados

A Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, unidade descentralizada da Controladoria-Geral do Estado (CGE), atua na SEINFRA e órgãos jurisdicionados, a saber: AGEHAB, CODEGO, GOINFRA e SANEAGO. Assim, destacamos abaixo os órgãos e entidades da área da infraestrutura, tendo sido classificados conforme Quadro III abaixo:

		Materialidade	Investimento	Outras Fontes de Recursos (% em relação ao "Tesouro")*	Exposição Pública	Mudanças Organizacionais	Número de Servidores	Localização Geográfica	Data da última fiscalização	ÍNDICE DE MATURIDADE EM GR	ÍNDICE DE COMPLIANCE	Total dos fatores de risco	Ranking
Código	Sigla	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	Nível de Risco	TOTAL DOS FATORES DE RISCOS DO ÓRGÃO/ENTIDADE	Ranking
3194	AGEHAB	4,00	5,00	5,00	4,00	0,60	0,20	0,20	0,50	5,00	3,00	27,5	3ª
2192	SANEAGO	5,00	5,00	5,00	5,00	0,40	0,80	1,00	0,50	2,00	2,00	26,7	4ª
3163	GOINFRA	5,00	5,00	4,00	5,00	0,80	0,40	0,40	0,50	2,00	2,00	25,1	8ª
3391	CODEGO	1,00	5,00	1,00	2,00	1,00	0,20	1,00	0,50	1,00	2,00	14,7	40ª

Quadro III - Órgãos categorizados (Área Infraestrutura)

A seleção dos objetos ocorreu com base nos objetivos estratégicos do GEPI referentes aos órgãos selecionados, sendo os critérios de seleção melhor detalhados no item 2.1 deste documento.

Os órgãos da área da infraestrutura (SEINFRA e jurisdicionadas) poderão ter objetos mapeados a partir das matrizes de riscos das pastas, do julgamento profissional dos gestores de finanças e controle da SUCIC, da consulta aos stakeholders, das principais reclamações da Ouvidoria e, ainda, sorteio.

Em suma, este POAC propõe melhorar a atuação preventiva dos órgãos e entidades da área da infraestrutura (SEINFRA e jurisdicionadas), de aperfeiçoar os gastos públicos, avaliando a qualidade e a gestão dos serviços prestados.

Para a definição dos escopos de trabalho, foram consideradas a classificação das ações de controle quanto à prioridade, conforme art. 16, § 4º, III, da Portaria 40/2021: obrigatórias, essenciais e desejáveis. Os escopos selecionados para cada gerência estão no item 5 deste documento e foram detalhados e priorizados por gerência desta Superintendência.

Ressalta-se que este POAC foi aprovado pelo Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, pelo Controlador-Geral do Estado e pelo Subsecretário de Controle Interno e Compliance da SEINFRA¹.

2. OBJETOS AUDITÁVEIS

Para a escolha dos objetos de auditoria (avaliação, consultoria ou inspeção), foi considerada a área da infraestrutura do Governo, consolidada no Plano Estratégico 2023, elaborado pelo GEPI, relativas à SEINFRA e jurisdicionadas.

Após a definição dos órgãos, verificou-se quais os objetivos do GEPI estavam ligados a cada um deles, para então, proceder à próxima etapa de avaliação de risco¹.

2.1 Critérios de Seleção com base na avaliação de riscos:

Após devidamente selecionados os órgãos da área da infraestrutura (SEINFRA e jurisdicionadas), identificou-se quais os objetivos estratégicos do GEPI dentro de cada área estratégica estavam vinculados a estas pastas, conforme descrito no item 1 deste documento. Na sequência, foram identificados os riscos relacionados a cada objetivo estratégico/meta, conforme etapas a seguir detalhadas:

a) Identificação do risco: Análise da Matriz de Riscos do órgão, considerando os riscos já porventura mapeados e, também, identificados novos riscos pela equipe de auditoria. Ademais, também foram identificadas as causas e consequências de cada risco.

b) Análise do risco - Probabilidade x Impacto: passou-se à avaliação de riscos, verificando suas probabilidades e impacto. A probabilidade fora graduada de 1 a 5, e alocada utilizando-se de critérios qualitativos, conforme julgamento profissional da equipe. O impacto fora definido utilizando-se três critérios: Materialidade, Prioridade da Gestão e pontuação por Área, conforme Quadro IV abaixo:

¹ Risco é a probabilidade de ocorrência de eventos que afetem a realização de objetivos organizacionais, sendo a avaliação de riscos o uso das informações para identificar os possíveis eventos que possam influenciar a consecução daqueles objetivos, compreendendo a estimativa da probabilidade de ocorrência do evento e seu impacto potencial.

Quadro IV - Análise dos riscos

Probabilidade dos riscos	Impacto dos riscos identificados por objetivos/órgãos			Nível de Risco
Graduação de 1 a 5	Critérios	Descrição da Metodologia Utilizada	Faixas/ Pontuação	
1 - Raro 2- Improvável 3 - Possível 4 - Provável 5 - Quase certo	Materialidade	1º Passo: Selecionou-se os objetivos relacionados a cada órgão hierarquizado; 2º Passo: Calculou-se o percentual do valor estimado de cada objetivo estratégico em relação ao valor total da soma de todos os objetivos ligados ao órgão selecionado dentro da Área Estratégica; 3º Passo: verificou-se o maior valor percentual encontrado dos objetivos e este percentual foi dividido por 5 faixas, sendo o resultado chamado de "X"	Faixa 1: até 1x - pontuação 01 Faixa 2: maior do que 1x até 2x - pontuação 02 Faixa 3: maior do que 2x até 3x - pontuação 04 Faixa 4: maior do que 3x até 4x - pontuação 08 Faixa 5: maior do que 4x até 5x - pontuação 16	Produto da Probabilidade x Impacto , sendo o impacto a média dos valores atribuídos à Materialidade, Prioridade de Gestão e Área
	Prioridade de Gestão	Definido pelo GRUPO GEPI.	Prioridade Baixa - pontuação 04 Prioridade Média - pontuação 08 Prioridade Alta - pontuação 16	
	Área	Definido pelo GRUPO GEPI.	Suporte - pontuação 04 Gestão - pontuação 08 Finalística - pontuação 16	

c) Risco de Fraude: em atendimento ao inciso II, §3º, art. 16 da Portaria nº 40/2021-CGE a seleção dos objetos também deve levar em consideração os indicadores de fraude².

Assim, foram identificados pelos gestores de finanças e controle (julgamento profissional) os possíveis riscos de fraude a respeito de cada meta dentro das áreas estratégicas do GEPI vinculadas aos órgãos classificados (área da infraestrutura - SEINFRA e jurisdicionadas). No que tange à análise do impacto, utilizou-se a mesma metodologia descrita no Quadro IV. Para subsidiar a análise qualitativa da probabilidade dos riscos de fraude fora utilizada como parâmetro a pontuação total obtida pelo somatório da análise das questões conforme Quadro V.

² Fraude, segundo o Guia Prático - Auditoria Interna e Fraude/ IPPF, engloba uma grande variedade de irregularidades e atos ilegais caracterizados pelo engano ou representação enganosa intencional. A IPPF do *The Institute of Internal Auditors* define fraude como: “Quaisquer atos ilegais caracterizados por desonestidade, dissimulação ou quebra de confiança. Estes atos não implicam no uso de ameaça de violência ou de força física. As fraudes são perpetradas por partes e organizações a fim de se obter dinheiro, propriedade ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou ainda para garantir vantagem pessoal ou em negócios.”

Quadro V - Análise dos riscos de fraude

PROBABILIDADE - RISCOS DE FRAUDE		IMPACTO	ACRÉSCIMO NA PONTUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO
Questões	Pontuação		
A) Há ouvidoria no órgão? Pontuação Máxima de 1,5 pontos	a) Sem ouvidoria: 1,5 pontos b) Ouvidoria estruturada com função comissionada: 1 ponto c) Ouvidoria estruturada por meio de Gerência: 0,5	Impacto calculado conforme Quadro IV acima	Os valores dos níveis de risco, conforme Quadro IV acima foram acrescidos das seguintes porcentagens: O valor da média dos níveis de riscos identificados por meta de cada objetivo/órgão (conforme Quadro I acima) foi acrescido das seguintes porcentagens: a) 5% para metas em que foram identificados riscos de fraude com produto - probabilidade x impacto - maior ou igual a 5 e menor do que 8 b) 10% para metas em que foram identificados riscos de fraude com produto - probabilidade x impacto - maior ou igual a 8 e menor do que 32 c) 15% para metas em que foram identificados riscos de fraude com produto - probabilidade x impacto - maior ou igual a 32.
B) Há histórico de fraude nos últimos 5 (cinco) anos? Pontuação Máxima de 2 pontos	a) Sem histórico: 0,5 b) Com histórico: 02		
C) Qual a efetividade dos controles atuais? Pontuação Máxima de 1,5 pontos	Média da Avaliação da Efetividade dos Controles Atuais ³ referente à Matriz de Riscos de cada órgão, calculada conforme se segue: (100% - a porcentagem da média da avaliação da efetividade dos controles atual) x (1,5)		

³ % obtida no PowerBI (app.powerbi.com), na aba Visão Geral por órgão/entidade

2.2 Seleção dos Objetos com Base em Riscos:

Os objetivos estratégicos/metapas selecionados foram aqueles referentes aos órgãos da área da infraestrutura (SEINFRA e jurisdicionadas) contidas no documento de planejamento/GEPI.

Os objetivos estratégicos selecionados no GEPI estão no quadro abaixo:

Objetivo Estratégico	N.R. Majoritário	Área
2. Ser referência em mão de obra qualificada.	55,20	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
7. Promover a inclusão ao mundo do trabalho por meio da qualificação profissional, da educação e do fomento, como forma de emancipação social.	51,13	Combate a Pobreza e às Desigualdades
1. Enfrentar a inércia, as desigualdades e a pobreza, estimulando a população em vulnerabilidade à emancipação social.	50,40	Combate a Pobreza e às Desigualdades
2. Articular, integrar e entregar resultados para garantir direitos e superar a pobreza de forma sustentável.	48,40	Combate a Pobreza e às Desigualdades
3. Fortalecer o Sistema Prisional	47,02	Segurança Pública
7. Atrair novas empresas e indústrias.	46,65	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
1. Modernizar o transporte público da Região Metropolitana de Goiânia e Entorno do DF.	46,00	Transporte Público e Energia

Objetivo Estratégico	N.R. Majoritário	Área
1. Garantir habitação segura a famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo o déficit habitacional de Goiás, no campo e nas cidades.	41,90	Infraestrutura
1. Modernizar, Reformar as estruturas físicas e equipamentos das unidades escolares, esportivas e culturais;	41,57	Educação, Cultura e Juventude
3. Ampliar o uso das tecnologias nas escolas, cultura e Esporte;	40,58	Educação, Cultura e Juventude
2. Oportunizar gratuitamente ao cidadão de baixa renda o acesso à CNH e tornar o trânsito cada vez mais seguro.	36,80	Transporte Público e Energia
1. Fortalecer o Sistema de Segurança Pública	36,51	Segurança Pública
4. Garantir equidade social e ampliar o acesso à educação;	33,33	Educação, Cultura e Juventude
3. Fomentar o empreendedorismo.	32,50	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
1. Combater o desemprego.	32,15	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
2. Elevar o nível educacional do Estado de Goiás;	31,62	Educação, Cultura e Juventude
3. Fortalecer o Goiás Social: uma política social unificada, sem subdivisões, com movimentos de inclusão social para romper o ciclo da pobreza.	31,35	Combate a Pobreza e às Desigualdades

Objetivo Estratégico	N.R. Majoritário	Área
7. Aperfeiçoar o ensino, pesquisa e extensão do ensino superior;	30,17	Educação, Cultura e Juventude
5. Promover o acolhimento e o fortalecimento de vínculos familiares, por meio de políticas integradas e protetivas, com foco em crianças e jovens, idosos e mulheres.	30,14	Combate a Pobreza e às Desigualdades
2. Aumentar a arrecadação e melhorar os processos tributários	29,99	Orçamento e Finanças
3. Promover a eficiência e a qualidade das finanças, da gestão e do gasto públicos	26,72	Orçamento e Finanças
6. Estimular o aumento do fluxo turístico.	24,99	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
4. Aumentar a segurança para as mulheres e vítimas de discriminação	20,93	Segurança Pública
7. Fortalecer o sistema de proteção do direito do consumidor	19,35	Segurança Pública
6. Melhorar a infraestrutura das forças de segurança	18,10	Segurança Pública
4. Estimular o cooperativismo e a economia solidária.	18,00	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
5. Oportunizar cursos profissionalizantes e língua inglesa aos jovens no ensino médio;	17,72	Educação, Cultura e Juventude
1. Aprimorar os processos de elaboração, acompanhamento e execução de Planejamento	17,32	Orçamento e Finanças

Objetivo Estratégico	N.R. Majoritário	Área
e Orçamento		
2. Ampliar o acesso da população aos serviços de Saneamento Básico com foco na universalização	16,50	Infraestrutura
5. Ampliar o acesso ao programa Mais Crédito.	14,00	Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego
5. Aumentar o efetivo das forças de segurança	12,47	Segurança Pública
8. Fomentar a memória e o patrimônio material e imaterial do Estado de Goiás	11,00	Educação, Cultura e Juventude

Os objetivos estratégicos selecionados no GEPI, referentes à área da Infraestrutura (SEINFRA e jurisdicionadas), estão no quadro abaixo:

Objetivo Estratégico	N.R. Majoritário	Área
1. Garantir habitação segura a famílias em situação de vulnerabilidade social, reduzindo o déficit habitacional de Goiás, no campo e nas cidades.	41,90	Infraestrutura
2. Ampliar o acesso da população aos serviços de Saneamento Básico com foco na universalização	16,50	Infraestrutura

3. ANÁLISE DOS ENVOLVIDOS (*STAKEHOLDERS*)

PARTES INTERESSADAS (<i>STAKEHOLDERS</i>) INTERNAS E EXTERNAS			
Parceiro	Interno/ Externo	Papel no Projeto	Área
Pedro Sales	Interno	Patrocinador	Secretaria
SEINFRA/ Subsecretaria de Controle Interno e Compliance	Interno	Patrocinador	Auditoria Interna e Inspeção
SEINFRA/ Superintendência de Controle Interno e Correição	Interno	Gestor	Auditoria Interna e Inspeção
SEINFRA/ Superintendência de Planejamento de Obras Públicas	Interno	Parceiro	Obras Públicas
SEINFRA/ Superintendência de Planejamento de Programas Habitacionais	Interno	Parceiro	Programas Habitacionais
SEINFRA/ Superintendência de Planejamento de Saneamento	Interno	Parceiro	Saneamento

SEINFRA/ Superintendência de Planejamento de Fundo Estadual de Infraestrutura	Interno	Parceiro	Fundo Estadual de Infraestrutura
AGEHAB	Externo	Parceiro	Programas Habitacionais
CODEGO	Externo	Parceiro	Desenvolvimento Econômico de Goiás
GOINFRA	Externo	Parceiro	Obras Públicas
SANEAGO	Externo	Parceiro	Saneamento

Fonte: Consulta Stakeholders SEINFRA - Processo SEI nº 202320920000031;
Consulta Stakeholders CGE - Processo SEI nº 202211867001881.

4. EQUIPES E HORAS ALOCADAS

GERÊNCIA	EQUIPE	HS EQUIPE FIXA ¹	APOIO	AVALIAÇÃO	CONSULTORIA	MONIT.	INSPEÇÃO	CAPACITAÇÃO	GESTÃO DA QUALIDADE	TOTAL DE HORAS	DEMANDA EXTRA	ATIV. GERENCIAL ²	DIFERENÇA HS TRABALHO
GEAI	2	2.352	-	-	4.116	228,4	-	162	-	4.506,4	50% 2.253,2	588	(4.995,6)
GEINS	3	3.528	112	259,2	-	518,4	4.989,6	116,6	-	5.995,8	50% 2.997,9	588	(6.053,7)
TOTAL	5	5.880	112	259,20	4.116	746,8	4.989,6	278,6	-	10.502,2	5.251,1	1.176	(11.049,3)

¹A equipe fixa inclui um gerente.

²Foi considerada a metade da carga horária do gerente.

Diferença de hs trabalho = (total de horas + demanda extra + ativ.gerencial) - hs equipe fixa.

ANO 2023 (MAIO A DEZEMBRO)		DADOS POR SERVIDOR – CARGA HORÁRIA	
Dias Totais	245	Férias em dias úteis	14
Sábados	35	DIAS ÚTEIS TRABALHADOS	147
Domingos	35	Horas trabalhadas (superintendente e gerente)	8
Feriados	10	Horas trabalhadas (auditor)	6
Pontos Facultativos	4	horas úteis por servidor 40 h/semanais	1.176
Dias Úteis	162	horas úteis por servidor 30h/semanais	882
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO			
SERVIDORES	QUANTIDADE	HORAS ÚTEIS POR SERVIDOR	HORAS ÚTEIS DA SUPERINTENDÊNCIA
40 horas semanais	5	1.176	5.880
TOTAL			5.880

CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	HORAS ÚTEIS DA SUPERINTENDÊNCIA
Obrigatória	6.189,6	5.880
Essencial	3.729,4	
Desejável	583,2	
Total Geral	10.502,2	



5. METAS E PRODUTOS DAS GERÊNCIAS

- Gerência de Auditoria Interna - GEAI

link:

<https://app.smartsheet.com/sheets/HC42Fxm9rxVCjGVRcwvmxRGQ3r9MJ5xj58phC8r1>

- Gerência de Inspeção - GEINS

link:

<https://app.smartsheet.com/sheets/HJMXv3H3hw7Cjgc4cPwhqWQRF7jWq4Rj4C94JXg1>

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Os treinamentos e as capacitações serão disponibilizados para toda equipe, conforme tabela abaixo.

Ressalta-se que cada servidor será capacitado em no mínimo 40 horas nos termos do § 5º do art. 11 da Portaria nº 133/2020 da CGE.

Os cursos propostos são sugestões e são passíveis de alterações, a depender da demanda da equipe e da disponibilidade das capacitações oferecidas pelo Plano de Desenvolvimento Profissional da CGE⁴ e pela Política Estadual de Capacitação e Desenvolvimento Profissional do Estado de Goiás⁵.

⁴Portaria nº 133/2020 da CGE

⁵ Decreto nº 9.738, de 27 de outubro de 2020.

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
SUCIC	1	Certificação ISO 31000	QSP	1	20h	20h	1.630,00	1.630,00
	Justificativa: A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - <i>Global Institute for Risk Management Standards</i> que é uma instituição mundialmente reconhecida.							
	2	Certified Internal Auditor - CIA I	IIA	1	20h	20h	1.486,00	1.486,00
Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.								
SCIC	1	Certificação ISO 31000	QSP	1	20h	20h	1.630,00	1.630,00
	Justificativa: A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - <i>Global Institute for Risk Management Standards</i> que é uma instituição mundialmente reconhecida.							
	2	Certified Internal Auditor - CIA I	IIA	1	20h	20h	1.486,00	1.486,00
Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.								
GEAI	1	Certificação ISO 31000	QSP	2	20h	40h	1.630,00	3.260,00
	Justificativa: A Certificação Profissional Internacional na ISO 31000 de Gestão de Riscos é outorgada pelo G31000 - <i>Global Institute for Risk Management Standards</i> que é uma instituição mundialmente reconhecida.							
GEAI	2	Certified Internal Auditor - CIA I	IIA	2	20h	40h	1.486,00	2.972,00

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
	<p>Justificativa: A designação de Profissional de Auditoria Interna é uma ótima maneira de demonstrar aptidão para auditoria interna. Avalia o conhecimento fundamental do candidato sobre as práticas atuais de auditoria interna e a compreensão dos problemas, riscos e controles de auditoria interna. A designação de Praticante de Auditoria Interna demonstra que o titular possui aptidão para auditoria interna e conhecimento básico das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.</p>							
GEAI	3	Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	EVG/ENAP	2	25h	50h	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Ajudar na capacidade de antevê-los e conhecer os principais pontos da lei anticorrupção e os pilares do programa de compliance na esfera pública.</p>							
GEAI	4	Curso on-line sobre Planejamento Individual de Auditoria baseado em Riscos	CGU	2	16h	32h	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Capacitar os servidores em planejamento individual dos trabalhos de auditoria com base em riscos</p>							
GEINS	5	Auditoria e Controle para Estatais	ENAP	2	20h	40h	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Inspeções em jurisdições à SEINFRA.</p>							
GEINS	6	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	ENAP	2	24h	48h	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.</p>							
GEINS	7	Fundamentos da Integridade Pública: prevenindo a Corrupção	ENAP	3	25h	75h	0,00	0,00
	<p>Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.</p>							

Áreas	Seq	Curso	Instituição	Nº servidores (a)	Carga horária (b)	Horas totais (c)=(a)*(b)	Valor do curso R(\$)	Estimativa de Custo Total de Inscrição (R\$)
GEINS	8	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	ENAP	2	40h	80h	0,00	0,00
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.							
GEINS	9	Sistema de Logística de Goiás (SISLOG) – Curso Básico	EGOV	3	20	60h	0,00	0,00
	Justificativa: Melhoria da qualidade das entregas da GEINS.							
TOTAL				7	290	545	3.116,00	12.464,00

7. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Gerência	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
SUCIC	-	-	-	3.116,00	-	6.000,00	9.116,00
SCIC	-	-	-	3.116,00	-	-	3.116,00
GEAI	-	-	-	6.232,00	-	-	6.232,00
GEINS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	12.464,00	0,00	6.000,00	18.464,00